



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 013/2025
ADITIVO II

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.080.206/0001-55, com sede na Avenida Julio de Castilhos, s/nº, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu proprietário **Sr. LUIZ CAPOANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 420.756.880/87 e RG nº 3017960901 SSP/RS, residente e domiciliado em Santa Terezinha, S/N, interior do Município de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 001/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, pactuam pelo reequilíbrio econômico financeiro do valor referente ao combustível, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 para os veículos da municipalidade, exercício de 2025:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 482/2025, a BAIXA de R\$ 0,17 (dezessete centavos) ao litro de Óleo Diesel s-10, ficando o valor em R\$ 6,81 (seis reais com oitenta e um centavos) o litro.

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 481/2025, a BAIXA de R\$ 0,14 (quatorze centavos) ao litro de Óleo Diesel Comum, ficando o valor em R\$ 6,76 (seis reais com setenta e seis centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 25 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ CAPOANI
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: